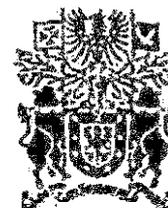




| Grupo Parlamentar |



Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores – Presidência do Governo.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, dirigidas à Presidência do Governo, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis.

Ponta Delgada, 29 de janeiro de 2018

Com os melhores cumprimentos,

O deputado do BE/Açores

(António Lima)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	318 Proc. n.º 54.06.03
Data:	018/01/29 N.º 382/XI

**Exmo. Sr. Presidente do Governo.**

**ASSUNTO: Relatório do LNEC, encomendado pelo Governo da República, acerca da situação ambiental da ilha Terceira condicionada pela atividade militar norte-americana da base das Lajes.**

Surgiram notícias que dão conta da existência de um relatório, da autoria do LNEC, encomendado pelo Governo da República, no qual constam informações pertinentes acerca da «pegada ambiental» resultante da atividade militar norte-americana na ilha Terceira. De acordo com as notícias vindas a público, o relatório identifica focos de contaminação dos solos da ilha por chumbo e a consequente possibilidade de, através do subsolo, a matéria contaminante vir a espalhar-se até aos aquíferos, o que acarreta risco para a saúde pública, caso contamine pontos de captação de água.

O relatório do LNEC, alegadamente de carácter confidencial, terá sido entregue ao Governo da República em 2016, e não só conterá informações acerca da localização dos focos de poluição/contaminação como também recomendações que levem a ações corretivas.

Ainda, conforme notícias acerca do referido relatório, a contaminação só é tida como relevante se os locais identificados como contaminados vierem a ser utilizados para abastecimento de água à população, naquele que é um critério para decidir acerca de futuras ações corretivas, o qual, no nosso entendimento, é totalmente inaceitável.

**Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Excia., respostas às seguintes questões:**

1- Tem o Governo Regional em sua posse o relatório do LNEC de 2016, encomendado pelo Governo da República, e objeto de notícia no Diário Insular, do passado dia 19 de janeiro? Se for esse o caso, então solicita-se o seu envio à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

2- Se o Governo Regional não tem o referido relatório em sua posse, irá solicitá-lo ao Governo da República?

O deputado do BE/Açores



(António Lima)

Ponta Delgada, 29 de janeiro de 2018